**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.732 , DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Referenda o Ato GDGSET.GP nº 327, de 9 de junho de 2025, que transfere uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Ciência de Dados para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Estatística.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor João Batista Machado Júnior Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 1901-07.2025.5.00.0000,

**RESOLVE**

Referendar o Ato GDGSET.GP nº 327, de 9 de junho de 2025, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, nos

JusLaboris
Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 4251, p. 3, 26 jun. 2025.

seguintes termos:

"ATO GDGSET.GP Nº 327, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE

Art. 1º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Ciência de Dados para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Estatística.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se."

Publique-se.

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

JusLaboris
Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 4251, p. 3, 26 jun. 2025.